

O OVARENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA



N.º 265

Assinaturas

Anno... 1\$000 réis | Semestre. 500 réis
Com estampilha, (anno)... 1\$200 réis
Numero avulso. 40 réis

Domingo 29 de julho de 1888

Publicações

Annuncios e communicados, linha... 50 réis
Repetição... 25 réis
Os srs. assignantes teem o desconto de 25 %.

5.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR

Quantias, que desapareceram, sem se saber para onde o sr. Aralla as mandou:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28\$492
Dos pescadores....	90\$000
De lenha durante 1886.....	408\$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo correspondente d'esta Villa para o <i>Jornal de Estarreja</i>	800\$000 1:327\$262

Somma e segue porque tudo ha-de vir a lume.

OVAR, 28 DE JULHO DE 1888

OS ARALLISTAS

Não ha remedio senão, de vez em quando, amenisar estes aridos caminhos da carreira politica, que como pobres e humildes peregrinos vamos trilhando a passos mal seguros, com o estudo d'esse picaresco grupo que para ahi vegeta e que se apresenta com o titulo de—arallista—. Porque é bom, e necessario até, distrahir o espirito dos graves problemas da governação e applical-o um pouco sobre o ridiculo para que a alma se nos retempere e o sangue se nos vivifique n'uma franca e sadia gargalhada, desopilante e expansiva. Pede a boa hygiene que a alma não viva sempre sob a mesma pressão, nem os glo-

bulos sanguineos recebam sempre o oxigenio do mesmo ar.

E' tão necessaria ao organismo a mudança como ao espirito.

E é por isso que muitas vezes os mais graves burocratas, os mais laboriosos commerciantes e todos os activos obreiros da civilisação, em summa, põem de parte os emaranhados problemas, que os preocupam, e vão descansar algumas horas, á noute, contemplando as comicas situações da vida expostas ao publico n'um palco. Tambem nós, modestos luctadores, deixamos hoje os assumptos importantes, que aqui temos tratado, para d'este logar contemplarmos por um pouco essa farça arallista, rival das de Manuel Mendes Enxundia, que ás tardes se expõem, nos arraiaes, ao publico boquiaberto, com acompanhamento do Zé Pereira e apupos do rapazio. E' preciso, de vez a quando, amenisar esta aridez da politica e divertir-nos a ver essa comedia, porque, como diz lord Palmerston, a vida seria insupportavel se não fossem os divertimentos. E, na verdade, quem examinar a vida d'esse grupo, cada vez mais diminuido, cada vez mais descomposto, como um passaro velho a que já criam as pennas, ri-se de tanta decadencia.

Outr'ora aguia altiva, que assombrava tudo com o seu vôo, é hoje, depois da queda, como o *pedreiro* que em indo ao chão não pode mais levantar-se; abutre, que esmagava tudo com a sua garra potente, é hoje apenas o pardal que furta o grão, na eira, ás escondidas; pavão, que se adornava com as mais brilhantes côres, é hoje o mocho, que pia de noute pelas devezas! Outr'ora pairava altaneiro e hoje rasteja como o sapo! e ascoroso como elle.

O seu chefe, que podia dizer como madame de Girardin, n'uma expansão de legitima vaidade:

Mon front etait si fier de sa couronne...
Et j'avais tant d'orgueil.

pode agora apenas chorar como a protagonista da Traviata

oh como estou mudado!

Aquelle paço, onde todo o dia e até altas horas da noute fervilhavam os cortezãos e os aulicos e onde se talhava os destinos do conecelho e do districto, está silencioso e mudo. Apenas o socego é interrompido pelo cahir das cartas sobre a meza onde se passa a orgia

de uma bisca lambida, ou pelo ronco compassado de um beatifico resonar, n'uma somneca consoladora, de burguez sisudo e grave que faz a digestão.

Os planos de combate, desde a gloriosa campanha dos *rijões* que fez ecoar por toda a parte o grito unisono de—*Avé, Cesar*—até ao fiasco da campanha das bombas, que deram em estralejar por debaixo dos pés do commandante, desapareceram para darem logar ás campanhas aguerridas contra os coelhos, onde, em vez dos adversarios, se sacrificia o bacalhao cozido, e onde corre, em vez de summo de *rijões*, o summo que é *sangue virgem*, na phrase de Thomaz Ribeiro. Os emblemas do partido, que já percorreram essas ruas triumphantemente, como as aguias altivas da antiga Roma percorreram o velho mundo, jazem hoje enferrujados e carunchosos aos pés da cama do chefe, de envolta com chinelos velhos, cotão e papeis inuteis.

N'uma prateleira da cozinha, por entre garrafas vasias e restecas d'alhos, descancam a espada de capitão-mór d'esta milicia vareira e os raios de Jupiter tonante, que outr'ora fulminaram e hoje estão apagados.

Sobre elles cahirá o pó dos seculos e as aranhas estenderão as suas teias, como sobre o partido, a que tudo isso pertenceu, cahirá em breve o veo do esquecimento por todos os seculos de seculos, amen.

O SUPPLEMENTO

Ardeu *thes* como pimenta o nosso supplemento de ha 15 dias. Hydrophobos da calumnia andam a berrar pela bola municipal. Teem *thes* as costellas folgado de ha um anno a esta parte. Voltam, pois, com uma raiva canina a morder na reputação immaculada, d'aquelles cujas plantas lamberam já.

E' ainda a questão dos ferimentos feitos no sr. Domingos Soares, d'uma gravidade tão aterradora que por um milagre nunca assaz celebrado d'um remendão de medicina foram curados em menos de 20 dias.

Antes de proseguir e de esmagar estas calumnias assapadas, que esvurram sandices a toda a hora, caindo-lhes da bocca em fio viscoso a baba pegonhenta, devemos fazer notar um facto que serve para classificar esses alentadissimos pulhas que saltam á estrada, procurando atassalhar a honra alheia, que a d'elles nunca ninguem a viu nem lobrigou sequer.

Quando uma vez se procedia

ao exame de corpo de delicto directo na pessoa do offendido, sr. Domingos da Fonseca Soares, houve um individuo, conhecidamente idiota e imbecilmente reporter d'um *orgão* que para ahi tropeja asneiras e infamias, que se abeirou humildemente do digno e illustradissimo juiz d'esta comarca, e, sabendo que sempre foram segredo de justiça os actos preparativos de processo de querela, impetrou do mesmo magistrado o delicadissimo obsequio de consentir-lhe que assistisse ao mesmo exame.

Está claro que a imprensa não pode nem deve intrometter-se na marcha que a justiça entende dever seguir. Pode sim elucidal-a, amontoando elementos, desnatrando difficuldades, rasgando mysterios; mas pular d'essa orbita e querer entrar no recinto vedado pela lei, querer profamar o *sancta sanctorum* da justiça, perscrutando-lhe os movimentos, e, aproveitando-se d'uma generosidade aquilatadissima, vir vasar em publico o que ouviu, é procedimento que outros qualifiquem que nós não nos atrevemos.

De facto a ignorancia atrevida galopou até conseguir do sr. juiz, cavalheiro d'uma lhaneza de maneiras sem igual e d'uma bondade proverbial de caracter, auctorisção para assistir ao exame, do ferido sr. Domingos da Fonseca Soares; molhou o lapis na bocca; tiron apontamentos, n'uma confusão indescriptivel; e, quando, por delicadeza ao menos já que não quiz acatar a lei, parecia que guardaria silencio para rompê-lo, logo que o processo saisse á luz publica, eil a que começa de assacar calumnias a um dos magistrados que, no cumprimento dos seus deveres e, para convenientemente esclarecido, poder afoitamente classificar o crime, ia pedindo dos respectivos peritos as informações que entendia necessarias.

Fez muito bem. Nunca as mãos, iamso para dizer as patas, lhe doam. Pagou um favor com um coice?! E' para que o sr. juiz vá aprendendo, por estas durissimas e inqualificaveis lições, de quanto é capaz um garoto que supplica um obsequio.

E registada esta circumstancia, que pesa quanto vale, podemos agora entrar na materia do supplemento.

Diz o animal que lhe «—merec-m—muita consideração o nosso amigo sr. Domingos da Fonseca Soares e seus irmãos».— (Logo um disparate grammatical, a abrir a torrente de muitos, de muitos...)

Depois põe em duvida toda a declaração espontanea dos srs. Manoel, Francisco e Antonio da Fonseca Soares. Não acredita que o sr. Manoel da Fonseca Soares estivesse incommodado de saude, depois de ter o mesmo sr. declarado, pela forma publica e solemne por que o fez, que estivera incommodado.

Assaca aos srs. Soares, apesar lhe «merecer bastante consideração» a volubidade de caracter, suppondo-os capazes de virem em publico fazer categoricas affirmações que não estavam de harmonia com os dictames da consciencia de cada um d'elles.

Depois de mistura atira no sr.

dr. Cunha, d'um modo que nem vale a pena castigar. A unica resposta que entendemos dar é um documento escripto pelo mesmo auctor d'essas infamias,—documento já tantas vezes publicado n'esta jornal.

Se os nossos leitores não se lembram d'elle, aqui o apresentamos mais uma vez.

Eil-o :

Ao meu salvador dr. Antonio Pereira da Cunha e Costa, preito e homenagem ao talento cultissimo, protesto de viva e sincera amizade. Se n'este pequenissimo espaço podesse desfazer os desgostos que a inconsideração produziu, fallo-hia; e só um homem como V. Ex.ª me poderia obrigar a tanto.

Ovar, 3 de julho de 1886.

Francisco Fragateiro de P. Branco.

Enquanto ao mais, ainda havemos de conversar mais largamente, dando-nos Nosso Senhor tempo e saude.

VERSOS E PROSAS

Poema de Amor

VI

Um anemico tronco ao vento envia de mil folhas doiradas um cortejo, pedindo orvalho e sol, com energia, ao ceu largo, risonho e bemfazejo, para o anemico tronco que as envia.

Mas, como as desviçasse o falso vento a formarem dos montes o lençol, o tronco, sem o orvalho e sem o sol, vae caindo, caindo, alento a alento.

Este papel que mando, com receio, de esperanças tão ricas e perfumado, vae tambem supplicar-te o infundo veio dos teus beijos e a luz do olhar quebrado só para mim que o mando, com receio.

Mas não o vendo tu, da pouco audaz, a minha alma nas vasculas dos desejos, sem o orvalho do pranto e a luz dos beijos, pedaço por pedaço, se desfaz.

VII

Antes que volte a rir a primavera e o sol venha doirar o campo em flor, doirado colibri! tu retempere meu triste coração, doira-o d'amor;

que eu julgo, vendo-te em manhã d'abril, sorrindo doidamente, ó minha rosa fresca, amor gentil,

seres o sol que a flor, toda tromente, curvando-se venera, beijando a doce luz soffregamente;

que eu penso és o Abril, a primavera.

Ovar.

Francisco.

DO OUTRO LADO...

(Cartas ao dr. Sá Fernandes)

XL

Meu amigo.

Disse que não era o medo serodido do insigne charlatão do Matto-grosso, que encheu aquelle cerebro sombrio, como subterraneo de toupeira, como alguma coisa de gruta de fosseis, o que o dominava, o que lhe enfreava o instinto da ambição do poderio era nem mais nem menos o horror á instrucção e a inveja do talento alheio, que o offuscava, que o deslumbrou, que o estonteava, como um jorro de sol que batesse de chapa na pupilla dilatada d'uma coruja.

Foram simplesmente estas as razões que o espicassaram a rejeitar o nobre e fidalgo offercimento de meu amigo, João Santos, cavalheiro de incontestado talento e de bondade de coração tão solememente comprovada até hoje.

De maneira que o pobre do *servidor* enchendo primeiro as bolas de sabão de pretextos insignificantissimos, despejou a caixa esburacada das mal tingidas e esfarrapadas razões para recusar despoticamente, sobranceiramente, uma casa para escola do sexo feminino na freguezia de S. Vicente, e deixou no fundo a escorrer nojentamente, como fezes pódres, as «mais razões que omitia»!

Porque elle bem sabia que a freguezia de S. Vicente não era assim «de tão insignificante população» que não merecesse, que não precisasse mesmo d'uma escola.

Por que elle bem sabia que a freguezia de S. Vicente não se compunha de população «pouco abastada», pois tinha pobres e ricos e medianos; e quando isso fosse verdade, quando de facto a população fosse pouco abastada, com melioria razão deveria ser contemplada com uma escola, visto que não teria meios para instruir-se á sua custa.

Por que elle bem sabia que a freguezia de S. Vicente não fazia questão de logar para a escola, desde o momento que a dotassem legitimamente, devidamente, com esse melhoramento, que hoje não é um monopólio nem um privilegio, pois não recusaria um favor destinado a engrandecel-a tanto e tanto, quando ninguém se lembra de impor condições a um bemfeitor.

Por que elle bem sabia que um grande estabelecimento fabril nunca prejudicou em parte alguma uma escola, pois não são coisas oppostas, que se escouceiam mutuamente, uma das quaes inutilisa a outra, quando as escolas rodeiam, nos importantes centros das mais notaveis industrias, as fabricas e vão quasi sempre aninhar-se ali e florescer como arvoredos de pommos d'ouro, á sombra das quaes aquellas fabricas progredem espantosamente, milagrosamente.

Por que elle bem sabia que um estabelecimento fabril, onde o tempo é cheio a trasbordar pelo trabalho que estrondeja como o marulho d'um oceano e jorra como uma torrente caudalossissima de agua crystallina e se desata como em gigantescas girandolas de prodigiosos inventos necessários á natureza humana derreada, depauperada, onde o tempo é dinheiro, no dictado inglez, e o trabalho esse dinheiro, onde a intriga politica não consegue entrar a esfarelar, como traça nociva, os melhores e os mais queridos esforços do pensamento humano, onde a ociosidade, cellula embryonaria da corrupção, larva da miseria, coração

dos demais vícios, não consegue agarrar-se como mollusco em rochedo, alastrando-se depois como azeite em aço brunido, porque elle bem sabia, n'uma palavra, que um estabelecimento fabril não é um bordel. Pois se a escola é um templo, a fabrica é uma cathedral; se a fabrica é um arco de triumpho, a escola formou-lhe os alicerces; se a escola é um baptismo, a fabrica é uma confirmação; se a escola é um noviçado, a fabrica é uma apothese, uma verdadeira canonisação; se a escola é uma flor a fabrica é um fructo. A escola e a fabrica, portanto, completam-se, não se odeiam; auxiliam-se, não se combatem; juntas progredem, não se inutilisam.

Em vista d'isto facil é concluir que as razões apresentadas pelo *solitario* do Matto-grosso, que sempre minou na treva, não podiam de modo nenhum fundamentar uma recusa formal d'uma escola, que gratuitamente, generosamente, era offercida para a freguezia de S. Vicente.

E quando essas razões não servissem, muito menos aproveitavam as que o supracitado *servidor* «omitia»; e todavia foram as segundas que o arrastaram a um tal desatino.

Com effeito, elle não queria que todos mais tarde soubessem ler no sudario das suás escandalosas tropelias administrativas. A instrucção amedrontava-o; a inveja roia-o, supplicia-o; o talento alheio esmagava-o. Dahi uma guerra tenacissima, mesquinha, vil, que contra aquelles, que se altearam pela sua intelligencia e pela sua probidade, o dentista do Matto-grosso movia a toda a hora.

N'uma palavra, elle rejeitou o offercimento de casa para escola do sexo do feminino, porque desprezava a instrucção, odeava-a mesmo, e porque o meu amigo João Santos tem talento de sobra e um coração bondossissimo para deslumbra a figura ridiculamente orgulhosa do *servidor* do Matto-grosso.

Demais elle não tinha ali terrenos para ceder á Camara por 140 reis cada metro...

Findo, meu amigo, observando que o facto que fica commentado é apenas um exemplo; e como este poderia adduzir mais, se este não fosse sufficiente para demonstrar á saciedade como o desgraçado exilado do Matto-grosso cuidava do importantissimo e melindroso assumpto da instrucção.

Até á semana.

Teu am.º do Coração

Ovar, julho de 1888.

Angela Ferreira

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

Viação municipal—Foram classificadas mais tres estradas municipaes de 2.ª classe no nosso concelho:—uma partindo da estrada districtal n.º 27—B, nas proximidades de S. Geraldo, da freguezia de Maceda, e dando no logar do Paço, da mesma freguezia; outra partindo do logar da Corga do Norte, na freguezia de Vallega, e terminando no logar de Cassemes, na freguezia de S. Vicente; e outra partindo de Pereira, na

freguezia de Vallega, e fechando no logar das Presas, proximo de S. Gonçalo, da mesma freguezia.

—Pela incansavel sollicitude e instancias afortunadas do nosso benemerito deputado sr. dr. Barbosa de Magalhães, concedeu o governo mais o subsidio de 1:000\$000 reis para a estrada do Puxadouro, em Vallega.

Consta se nos que a Camara já recebeu officio do sr. conselheiro Governador Civil e do sr. director das obras publicas do districto, participando que no cofre do districto se achava á disposição da Camara aquella importancia do subsidio.

Bem haja, pois, o sr. dr. Barbosa de Magalhães. Bem haja tambem o illustre e infatigavel sr. ministro das obras publicas!

Donativo—Por um importante capitalista e sua ex.ª irmã, nossos conterraneos residentes de ha muito em Lisboa, foram averbadas ao Hospital e Santa Casa de Misericordia d'esta Villa 2 inscrições de valor nominal de 100\$000 reis cada uma, e de juro de 3 por cento. Quizeram por esta forma suffragar a alma de sua mãe.

Sentimos não poder dizer os nomes de tão illustres benemeritos, que os pobres do Hospital hão de, com todo o concelho, bendizer com reconhecimento, visto que nos consta que S. Ex.ª manifestaram o desejo de que não se tornasse publica a sua offerta, aliás valiosa e digna de registrar-se.

Em nome de todo o concelho, lhes manifestamos o nosso reconhecimento.

Veraneando—Com a maior singularidade e na melhor boa fé, reclinamos, devidamente informados, uma noticia que o *orgão* dera em falseto, com uma filia tão desastradamente irritante, que deixava transparecer clarissimamente uma pequenina insidia.

No registo medio do referido *orgão*, dissera, com sua licença, o sr. Aralla que o sr. Antonio Sobreira se achava em Lisboa; nós, porém, que sabiamos por um amigo do auctorizado credito, negociante respeitavel d'esta villa, a quem o pae do mesmo sr. Sobreira contara que o filho tinha partido para as Caldas de Faro, viemos restabelecer a verdade, noticiando que de facto n'essas Caldas e não em Lisboa, como por troça se participava no *orgão*, o escriptivo do 2.º officio d'esta comarca se achava em tractamento.

Ora sem que nós saibamos que differença haja entre Caldas de Faro, e Caldas da Rainha, e Caldas de Luso, e outras quaesquer Caldas, vemos que, com o devido respeito, o sr. Aralla, farpeado, como toiro logo á porta do tourel, arremette furiosamente contra alguns dos nossos amigos que não tem culpa nenhuma de que nós, acreditando na palavra honrada do sr. Joaquim Sobreira, assentásemos a verdade acerca da saída do filho do mesmo sr. Joaquim Sobreira.

Inclusivamente o sr. Aralla, salvo seja, ameaça-nos de que faz sair a *procição*, como se nós não tivéssemos o *andor* magnificamente enfeitado para ir, acompanhado de grande numero d'anjinhos, da *veronica* e d'outros figurões, ao encontro d'aquella *procição*!

Realmente, querer-nos convencer de que tem juizo, não é mania digna de collete de forças?

Esta alimiba do Senhor tem coisas!

Ora venha de lá isso, que, graças a Deus, temos muita agua fria para amansar lhe as furias; e enquanto soubermos a verdade, havemos de dizel-a toda, bem que lhe pese. Ora essa!

Exames—Acabaram o curso de preparatorios e vão agora iniciar o curso theologico os srs. Figueiredo e Leite.

—Fez exame de philosophia e ficou approvado o nosso amigo, Francisco Valle.

—Fez exames de Historia, de Geometria e de Latin, o nosso amigo Manuel Bernardino d'Oliveira Vaz.

A todos os nossos parabens.

Pela justiça—Continuando a atirar laia aos magistrados d'esta comarca, o sr. Aralla, com sua licença, n'um baralhar de disparates, sae-se com—que d'antes no tribunal havia «uma justiça de tarracha» e que «hoje o tribunal está livres».

Deu-lhe em fazer charadas. Outra mania!

Pois nós julgamos encontrar a chave do enigma: aquelle «tempo em que n'esta comarca se fez verdadeira justiça de tarracha», a que o ratão do sr. Aralla, com o devido respeito, se quer referir, sabem os nossos leitores qual? Vejã-mos lá se adivinham... Damos-lhes uma... duas... tres... E' com certeza, o tempo em que o sr. Aralla, salvo seja, ordenava ao sr. delegado Azeredo promovesse aquelles celebres processos por suppostos crimes electoraes, por causa dos quaes o *organista*,

que do pae anda na pista,

esteve muito arriscado a perder mais um anno da sua carreira e o pae do *organista*,

que do pae anda na pista,

andou foragido por esse mundo de Christo, com grave prejuizo da administração da sua casa.

Ora o que tem immensa graça é agora, com sua licença, o sr. Aralla fingir que se penitencia d'esse tempo, batendo em si-mesmo.

Que mania!

Reparações de fossas

—Achando-se desde ha annos em lamentoso estado as fossas da Ribeira do Puxadouro, o que era causa de enorme prejuizo para os povos que veem alli servir-se d'ellas, a Camara mandou proceder, nas forças da verba votada para esse capitulo de despeza, a importantes reparos, desobstruindo 2 esteiros, os mais necessarios, afim de tornar ali facil a navegacao.

Somma e segue—Em janeiro de 1886, Antonio Borges d'Almeida foi condemnado no julgado ordinario de Vallega, sua freguezia, em processo de multa por transgressão de Posturas, além das custas, na multa de 2\$000 rs. O escriptivo do processo passou a respectiva guia para o reu entrar com essa importancia no cofre municipal, e n'ella se encontra o seguinte recibo escripto pelo proprio punho do ex-thezoureiro municipal: «Recebi a quantia supra de 2\$000 reis. Ovar, 17 de janeiro de 1886. O thezoureiro (a) José d'Oliveira Vinagre»—

Mas vamos nós percorrer os livros A (Conta corrente) e B (Diario) da Camara e tal quantia não se acha escripturada em todo o anno de 1886.

Para onde foi essa quantia, sr. Aralla, que v. mercê não apresentou em contas no fim do anno?

Comprou com ella uma caixa de charutos? um lengo á pequena? uma dúzia de bombas chiezas?

Por isso havemos de ir berrando sempre:—Aqui d'el-rei, *poivantos!*

Da nossa carteira—Por um esquecimento perdoavel, não noticiamos no numero passado do nosso jornal que nas Caldas de S. Jorge, d'onde voltou já, esteve a uso de banhos o nosso bom amigo José Teixeira.

—Para Lisboa partiu na sexta-feira á noite o nosso amigo sr. Francisco Coelho com s. ex.ª esposa.

Incendio—Pelas 9 horas noute de sexta-feira, saiam da casa do sr. Antonio da Cunha Serrralheiro, na rua da Fonte, gritos de incendio. Acudiram promptamente os vizinhos e logo o abafaram, impedindo que elle lavrasse e lambesse a casa e casa vizinha que se acham isoladas completamente e pintadas de fresco.

O facto passou-se assim: enquanto na loja ficou a mulher do sr. Serrralheiro, uma filhita que tem ali uns dez annos, subiu acompanhada de seus irmãos mais novos a deitar-se e a deital os. Levava accessu um rolo de cera, que, por descuido d'ella, communicou o fogo ao coção e trayesseiro da cama. Porque a mãe sentisse muita claridade em cima e porque o vizinho, a esse tempo na saccada, dera fé de faulhas, tractaram de pedir socorros, que felizmente não foram necessarios, visto a gente da casa e os vizinhos mais proximos apagarem o fogo rapidamente.

E' resultado d'um notavel descuido, deixando creanças assim a brincar com fogo, que servirá de lição a todos.

Para registrar-se—Escreve o sr. Aralla na pastelada—*Mis crimes*—do ultimo n.º do *orgão*:—«Nunca nos valem dos garotos, dos arruaceiros, previamente desmoralizados, para atacar, agredir, com ou sem motivo, os adversarios, que lançavam mão das calumnias as mais asquerosas (o sablhado é nosso), das diatribes as mais insolentes, dos meios os mais infames para desprestigiar...»—

Quer o *homem* referir que o partido progressista se serviu de grotos, etc. Supponhamos que seja verdade, o que não concedemos. Ora o que não podemos deixar de aceitar é a espontanea confissão de que o partido progressista se serviu d'elles «para atacar, agredir, os adversarios que lançavam mão das calumnias as mais asquerosas, das diatribes as mais insolentes, dos meios os mais infames para desprestigiar...»

E digam-lá que o *homem* não tem momentos lucidos!... Como a lingua lhe foge para a verdade!

Mas o que não entendemos é que se atacasse, «com ou sem motivo», adversarios que lançavam mão das calumnias as mais asquerosas», etc. Lá entende o sr. Aralla, com o devido respeito, que não é motivo mais que sufficiente para tal procedimento o facto de lançarem, *ele* com o seu bando, mão das calumnias as mais asquerosas! *«Com ou sem motivo!*... Ora essa!

Apezar d'esta idiotice, cá registamos a confissão.

Recrutamento—O *Diario do Governo* publica o seguinte decreto:

Sendo indispensavel resolver as dificuldades que se têm levantado na execução de algumas disposições da lei de 12 de setembro de 1887, na parte relativa á inspeção sanitaria dos mancebos recrutados para o serviço militar, e determinando o artigo 403.º da mesma lei, que o governo faça os regulamentos necessarios para a sua execução:

Hei por bem decretar o seguinte :

Artigo 1.º Nos districtos, onde em vista do numero dos recenseados para o serviço militar, e dos que diariamente podem ser inspecionados, se reconhecer que uma só junta de inspecção é insufficiente para examinar no prazo legal todos os inspecionados, serão nomeadas as juntas, que forem indispensaveis para se fazer e concluir a inspecção sanitaria no mencionado prazo, podendo fazer parte d'estas juntas quaesquer facultativos militares, e na falta absoluta d'estes os facultativos civis.

§ unico. Estas novas juntas poderão funcionar nas sedes das comarcas, que forem designadas pelos respectivos governadores civis, de accordo com os presidentes das juntas actuaes.

Art. 2.º Quando não compareçam a inspecção dos mancebos das diversas freguezias os respectivos parochos, por si, ou pessoa idonea da sua confiança, poderão as referidas juntas requisitar dos mesmos parochos e de quaesquer autoridades, ou repartições publicas, os esclarecimentos necessarios para se reconhecer a identidade dos inspecionados.

Art. 3.º São permitidas, nos termos em que foram autorisadas pela portaria de 12 de agosto de 1870, as inspecções sanitarias na sede do districto da residencia dos mancebos, que estiverem recenseados n'outro districto, devendo os governadores civis dos districtos da residencia participar immediatamente o resultado da inspecção aos governadores civis dos districtos do recenseamento, para que estes magistrados, sem demora, o comuniquem á competente commissão de recrutamento; e, no caso de ter sido o mancebo declarado isento, definitiva, ou provisoriamente, o façam publicar na respectiva freguezia por edital; de cuja affixação deve ser contado o prazo do recurso, facultado no § 4.º do artigo 49.º da lei de 12 de setembro de 1887.

Art. 4.º Só são sujeitas a observação clinica regular nos hospitales militares as doenças e deformidades comprehendidas na tabela B, annexa á lei de 12 de setembro de 1887, quando as juntas de inspecção o julgarem indispensavel.

Art. 5.º E' da competencia das juntas de inspecção examinar os mancebos pertencentes a contingentes anteriores á vigencia da lei de 12 de setembro de 1887, applicando-lhes, porém, as tabellas anteriores á mesma lei.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e os ministros e secretarios d'estado dos negocios da guerra e interior da marinha e ultramar, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 24 de julho de 1888. —REI.—José Luciano de Castro —Visconde de S. Januario—Henrique de Barros Gomes.

Por ordem do exercito de 24 de maio foi publicado o regulamento do voluntariado d'um anno estabelecido pela ultima lei do recrutamento.

Pelo mesmo regulamento só será concedida esta qualidade de alistamento nos mezes de junho e dezembro.

Os mancebos que pretenderem alistar se sujeitar-se-hão a um exame previo que constará de tres partes:

1.º—Leitura d'um ou dois periodos do livro de historia militar adoptado nas escholas regimentaes.

2.º—Escrever, sendo lhe dictado do livro tambem militar.

3.º—Executar uma das operações sobre numeros inteiros.

Devem ler correntemente, escrever regularmente e executar bem a operação arithmetica que lhe fór determinada.

Terminado o anno do serviço, provando que tiveram bom ou regular comportamento e que nada devem á fazenda militar, serão submettidos a um exame tecnico, em que, sendo approvados, serão dispensados de serviço. No anno effectivo não entra o tempo de aprendizagem da recruta, de doença ou qualquer licença.

Serão dispensados do primeiro exame aquelles que apresentarem certidão d'exame de admissão aos lyceus.

Este alistamento só será permitido aos mancebos de 16 a 20 annos incompletos.

ANNUNCIOS

EXTRACTO

2.ª publicação

No dia 5 do proximo futuro mez d'agosto, ás dez horas da manhã, pelo cartorio do 1.º officio, hão de ser arrematadas para pagamento de dividas passivas approvadas no inventario orphanologico a que se procede por obito de Rosa Alves d'Oliveira, do logar do Mourão, freguezia de Cortegaça, em virtude da deliberação do conselho de familia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, e sobre os preços abaixo declarados, as propriedades seguintes:

Uma leira de terra lavradia, allodial, denominada a leira do Sul, sita no logar do Mourão, a confinar pelo norte e sul com José Alves Farilha, pelo nascente com caminho publico, pelo poente com Manuel de Souza, no valor de 150\$000 reis.

Uma leira de terra lavradia, do natureza allodial, denominada o Monte de Baixo, sita no logar do Mourão, freguezia de Cortegaça, a qual confronta pelo norte com Manuel Rodrigues da Silva, pelo sul com caminho publico, pelo nascente com Antonio Francisco d'Oliveira Junior, pelo poente, com José Alves da Costa no valor de 310\$000. Todos estes bens vão á praça com reserva dos fructos pendentes, que serão colhidos pelo cabeça de casal Francisco Rodrigues dos Santos, até ao fim do proximo mez de Setembro. Por este mesmo edital são citados quaesquer credores incertos para deduzirem no prazo legal, os seus direitos, e assistirem, querendo, á arrematação.

Ovar, 11 de julho de 1888.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 25

O Escrivão

Antonino Rodrigues do Valle.

EXTRACTO

(2.ª publicação)

No dia cinco do proximo futuro mez d'agosto, ás dez horas da manhã, pelo cartorio do primeiro officio, hade ser arrematada para pagamento de dividas

passivas approvadas no inventario orphanologico, a que se procede por obito de Manuel Rodrigues Pichel, morador que foi no logar da Boa Vista, freguezia de Esmoriz, em virtude da deliberação do conselho de familia com os interessados, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, sobre o preço em que se acha avaliada, a propriedade seguinte:

Uma leira de terra lavradia, denominada os Salgueiros, sita nos limites do logar de Quintans freguezia d'Esmoriz, descripta, sob n.º 15 no inventario materno, a confinar pelo norte com Antonio Dias Ferreira, pelo nascente com Manoel Fernandes de Sá, e pelo poente com Felicia Rodrigues de Sá, no valor de cento e noventa mil reis. E' livre para a herança de contribuição de registro, e quaesquer onnes ou encargos desconhecidos que onerem o predio. Por este edital são citados quaesquer credores incertos para dentro do prazo legal deduzirem os seus direitos, e assistirem, querendo á arrematação.

Ovar, 11 de julho de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 26

O escrivão

Antonino Rodrigues do Valle.

EDITOS

2.ª publicação

Por este juizo de direiro da comarca d'Ovar, e cartorio do escrivão Ribeiro, correm editos de dez dias, a contar da publicação do segundo annuncio respectivo no «Diario do Governo» citando os credores e interessados incertos que se julgarem com direito á quantia de duzentos noventa e dois mil trezentos quarenta e cinco reis, que foi penhorada ao executado Manuel José Ferreira Doelho, na qualidade d'arraes da companhia de pesca, denominada do Panella, e que trabalha na Costa do Furadouro d'esta comarca, para deduzirem o seu direito dentro do referido prazo, sob pena de, findo elle, ser levantada do deposito a dita quantia pela Fazenda Nacional, para pagamento do pescado.

Ovar, 20 de julho de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito,

Pereira do Valle.

O Escrivão 27

Francisco de Souza Ribeiro.

EXTRACTO

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo juizo de Direito da co-

marca d'Ovar e cartorio do Escrivão Valle correm editos de trinta dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo citando Joaquim Gomes, solteiro, de maior idade, ausente, em parte incerta, no Imperio do Brazil, para todos os termos, até final, do inventario orphanologico a que se procede por obito de sua mãe Maria Pereira, viava de Domingos Gomes Coelho, moradora que foi no logar da Boa Vista, freguezia d'Esmoriz, d'esta comarca, sem prejuizo do seu andamento, e os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca para deduzirem os seus direitos no mesmo inventario.

Ovar 27 de Julho de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 28

O escrivão,

Antonino Rodrigues do Valle.

Agradecimento

Os abaixo-assignados, pehoradissimos para com todas as pessoas que os cumprimentaram no doloroso transe do fallecimento de sua mãe, esposa e sogra, Maria Joanna d'Oliveira Barbosa, veem por este meio patentear-lhes o seu eterno e indelevel reconhecimento, como tambem a todos que acompanharam o feretro á sua ultima morada.

Ovar, 20 de julho de 1888.

Maria d'Oliveira Barbosa
Manuel d'Oliveira Barbosa
29 Luiz Ferreira Brandão.

Atelier d'Alfaiate

30 Joaquim Maria da Silva, participa aos seus amigos e freguezes, que mora na rua dos Lavradores, onde trabalha pelos ultimos figurinos, e satisfaz todo o trabalho concernente á sua arte com a maior promptidão.

DUAS CASAS

Quem quizer comprar duas moradas de casas, umas altas e outras baixas, na Rua de São Bartholomeu, falle com a sr.ª Rosa de Souza Junior, na rua da Praça, que as vende.

31

Venda de propriedades

32 Vende-se um armazem na Rua Direita dos Campos. Uma leira de terra na Marinha.

Um juncal em Loureiro. Um pinhal sito em Enxemil.

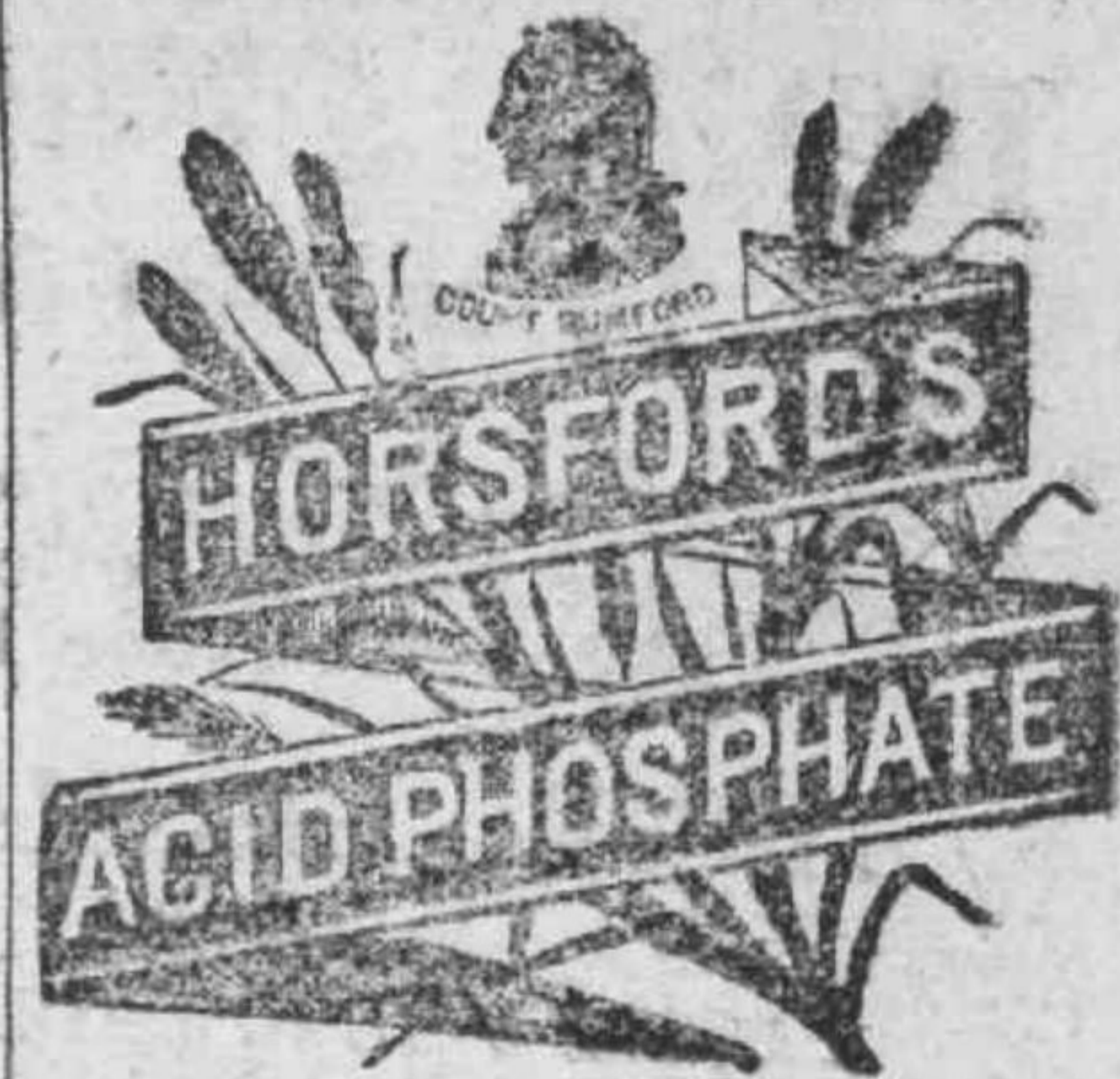
Quem pretender, falle com o filho de Marianna do Arrota, na Rua das Figueiras, Ovar.

SERANDA

Vende-se uma nova, feita de madeira de Castanho, que serve para serandar toda e qualquer qualidade de cereaes.

Dirigir a José Fernandes da Souza Villa,—Rua da Motta—OVAR.

38



Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e asucar; é um excellento substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tratamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dor de cabeça. Preço por frasco 600 reis, e por duzia tem abatimento.

Pectoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronquite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pillulas catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Vigor do cabelo de Ayer—Impede que o cabelo se torne branco o restaura ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES para desinfecção de casas e latrinas; tambem é excellento para tirar gordura ou nodos de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principais pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127, 1.ª Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.



JAMES CASSELS & CO.

Unico legalmente autorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approved nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depósitos nas principais pharmacias.

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

Acaba de fazer uma grande baixa de preços nas suas tão populares e acreditadas

MACHINAS PARA COSER

Devido ao grande augmento de fabricação que tem tido

Além das 5 fabricas que já possuía, estabeleceu ultimamente uma grande fabrica em Kilbowie e que todas reunidas fabricam para cima de

TRINTA MIL MACHINAS SEMANAES

Peçam o novo catalogo que se ha publicado

UNICO AGENTE EM OVAR

JOÃO SUCENA

OVAR

SINGER



SINGER

A PRESTAÇÕES

DE

500 REIS SEMANAES

A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

Chamamos a atenção para a nossa machina de

Lançadeira Oscillante

A melhor que tem apparecido até hoje.
Não tem rival.
E' a rainha das machinas.

As machinas SINGER são as que tem obtido os primeiros premios em todas as exposições.

GARANTIA SOLIEA E POSITIVA

COMPANHIA FABRIL SINGER

75 — RUA DE JOSÉ ESTEVÃO — 79

— AVEIRO —

AUGUSTO LUSO DA SILVA

FABULAS

ORIGINAES

Illustradas com 41 gravuras

E o retrato do auctor

1 Vol. primorosamente impresso em excelente papel

600 REIS

Livraria Minerva de Guilherme Clavel de Moraes & C.^ª—52, Rua do Bomjardim—32—PORTO.

RELOJOARIA GARANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha Farraia

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo estabelecimento, onde tem relógios d'algieira, de prata e ouro, de meza e sala, que vende por preços modicos, sendo o minimo preço dos de prata 4\$500 reis; e que compõe toda a qualidade de relógios e caixas de muzica, afiançando todo o seu trabalho

Guias para a expedição de correspondencia official, vendem-se aqui.

TYPOGRAPHIA

— DO —

OVARENSE

RUA DA FONTE — N.º 243

OVAR

N'esta typographia faz-se toda e qualquer obra pertencente à arte typographica pelos preços de Coimbra.

BLHETES DE VISITA

Fazem-se com perfeição e nitidez, pelos preços seguintes:

Um cento, cartão bom 500 reis
Meio cento, 260

Cartão ordinario, 300 reis o cento

Notas de expedição, papel bom a 120 reis o cento.

Papel ordinario, a 100 reis o cento.

Facturas, mappas, memoranduns, participações de casamento; etiquetas, bilhetes de loja, rotulos para garrafas, programmas, editaes, e diferentes trabalhos concernentes á mesma arte.

Fazem-se com promptidão quaesquer impressos que nos sejam encommendados para fóra.

Para os srs. assignantes faz-se o abatimento de 10 por % em todas as suas encommendas.

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUUEZA DE 1820

Illustrada com magníficos retratos

Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homens mais notaveis do seculo XVIII

GRANDE EDICAO PATRIOTICA

Valiosos Brindes a cada assignante, consistindo em 4 magníficos Quadros compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes.

Os Brindes distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por 50\$000 reis.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta colleção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 10\$000 réis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.^ª—Editores.

Rua do Almada, 123—Porto.

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886

Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contenda toda a legislação relativa ao mes-

mo código, publicada até hoje, e reformas dos empregados civis, a Reorganisação do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo código, a

NOVA LEI DO RECRUTAMENTO

Tabella dos emolumentos administrativos

E Um COPIOSO REPERTORIO ALPHABETICO Quarta edição

Preço—brochado 300 reis

Encadernado 400 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 19 e 20—Porto.

NOVO METHODO PRATICO PARA APRENDER

A ler, escrever e fallar A LINGUA FRANCEZA

POR

JACOB BENSABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma acceitação geral

Este novo Methodo de francez, leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 vol. broch . . . 500 reis Encadernado . . . 700 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.^ª, successores de Clavel & C.^ª—Editores, 419, Rua do Almada, 123, PORTO.

NOTAS DE EXPEDIÇÃO

Estão á venda n'esta Redacção.